



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Projeto de Lei Complementar Nº 04/2021
Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 2.479, de 10 de fevereiro de 1989, que instituiu o imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO §6º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O SEGUINTE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 25 DE MAIO DE 2022.

XI - será isento em 100% (cem por cento) do pagamento do ITBI os terrenos de até 175m². (NR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 1º de julho de 2022.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

